



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

CRISTAL LTDA.

315 - 1100 Hz - 1 kW
Q - Fones 25-1142 e 25-1183
L Darcos e Piva, 858
13 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 404/89

DE: 04.04.89

Abre Crédito Adicional Suplementar.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal,

de Marmeleiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que
lhe confere o Art. 93 item I da Lei Orgânica dos Municípios,
e no disposto na Lei Municipal nº 395 de 28.11.88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Ge-
ral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exer-
cício Financeiro de 1.989, um Crédito Adicional Suplementar,
no valor de NCz\$ 107.000,00 (cento e sete mil cruzados no-
vos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132 - Outros Serviços e Encargos.....5.100,00 /

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3120 - Material de Consumo.....15.000,00 /

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132 - Outros Serviços e Encargos.....30.000,00 /

3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3250 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3253 - Salário Família.....200,00 /

3280 - Contribuição para Formação do PASEP.....15.000,00 /

0500 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

0503 -	<u>SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
4000 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4200 -	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	
4210 -	Aquisição de Imóveis.....	2.400,00 ✓
0600 -	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0602 -	<u>SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU</u>	
3000 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100 -	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3130 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>	
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00 ✓
0603 -	<u>SETOR DE CULTURA</u>	
4000 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4200 -	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	
4210 -	Aquisição de Imóveis.....	10.800,00 ✓
0604 -	<u>SETOR DE ESPORTES</u>	
3000 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100 -	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3120 -	Material de Consumo	2.000,00 ✓
3130 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>	
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00 ✓
0700 -	<u>DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0702 -	<u>SETOR DO BEM ESTAR SOCIAL</u>	
3000 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100 -	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3120 -	Material de Consumo.....	5.000,00 ✓
3130 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>	
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00 ✓

Art . 2º - Os recursos para atendimento do Presente Crédito Adicional Suplementar decorrerão a anulação , parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentárias, previsto / no Art. 43 da Lei nº 4.320 de março de 1.964, em seu item III /



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

assim especificado.

0500 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4110 - Obras e Instalações.....87.000,00✓

0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

0603 - SETOR DE CULTURA

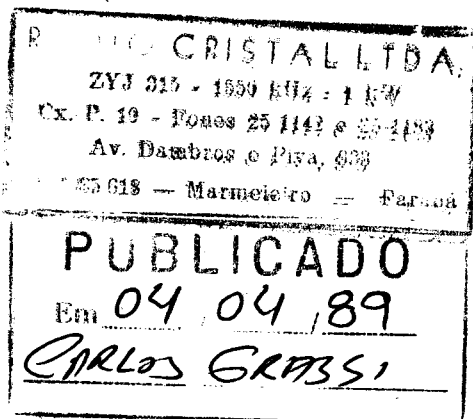
4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4110 - Obras e Instalações.....20.000,00✓

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos quatro dias do mês de abril de 1.989.



Osvaldo Agostini
OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL